

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2014 de 13.06.11

DECRETO Nº. 14.625/11
DE 15 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 221.281,29.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 221.281,29 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	221.281,29

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de junho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e
onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos